



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

*COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12945	AUTOMÓVEL PASSAT 3.2 FSI, PLACA: ABL -9494 , marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2008, categoria oficial, chassi WWMU83C68P120821, COR: prata, Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65944, Renavam: 13.378929-2	1,00	UN	13.500,00	13.500,00
2	12946	AUTOMÓVEL STRADA TRECK CE, PLACA: AVG - 3544 Flex, marca Fiat, ano/modelo, 2012/2012, chassi 9BD27808MC7522360, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65942, Renavam: 46.120408-8	1,00	UN	12.250,00	12.250,00
3	12947	AUTOMÓVEL A3 1.8, PLACA: HXG -1011 marca Volkswagen, ano/modelo, 2005/2005, chassi 93UMB28LX54003804, COR: preta, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65891, Renavam: 85.011954-5	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
4	12948	AUTOMÓVEL FIORINO IE, PLACA: IDZ - 6978 marca Fiat, ano/modelo, 1995/1996, chassi 9BD255043S8454479, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65945, Renavam: 64.381556-2	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
5	12949	AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, PLACA: AUK - 0251 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWKB05U3CP045076, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65946, Renavam: 34.522842-1	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
6	12950	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD - 1409 marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U8BT129544, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32003, Renavam: 25.232739-0	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
7	12951	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: APT - 2982 marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W68P064785, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30942, Renavam: 95.062934-0,	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
8	12952	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AQR - 6818 marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi 9BWAA05W29P089434, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30944, Renavam: 98.982119-6	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
9	12953	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD - 1407 marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U7BT115294, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63543, Renavam: 25.233900-2	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
10	12954	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATY - 4294 marca Volkswagen. ano/modelo. 2011/2011. chassi	1,00	UN	8.250,00	8.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		9BWAA05U3BP188851, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32048, Renavam: 32.554974-5,				
11	12955	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH - 3711 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA05U3CP071935, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32100, Renavam: 33.953216-5	1,00	UN	8.500,00	8.500,00
12	12956	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AJB - 9446 marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W98T001039, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65890, Renavam: 77.957075-8	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
13	12957	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH - 3951 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA0548CP072983, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 5317, Renavam: 33.952923-7	1,00	UN	8.500,00	8.500,00
14	12958	AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: NGF - 3298	1,00	UN	4.250,00	4.250,00
15	12959	AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI - 5133 marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786125349, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61394 Renavam: 9.7626457-9	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
16	12960	AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI - 5137 marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786129247, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63216, Renavam: 9.7626778-0	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
17	12961	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: AXE - 3125 marca Fiat, ano/modelo, 2013/2013, chassi 9BD15802AD6842318, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 650000, Renavam: 55.294698-2	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
18	12962	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ATE - 4541 marca Fiat, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BD15802AB6517300, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63547, Renavam: 25.510256-9	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
19	12963	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ARX - 5485 marca Fiat, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BD15822AA6343421, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61393, Renavam: 17.395485-5	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
20	12964	CAMIONETE CARROCERIA ABERTA STRADA FIRE FLEX, PLACA: AQR - 6418 marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD278003A87093554, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63133, Renavam: 98.925109-8	1,00	UN	7.750,00	7.750,00
21	12966	AUTOMÓVEL ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PLACA: AFS - 6336 marca Chevrolet, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BGTR48W08B236724, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65943 Renavam: 95.449726-0	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
22	12967	AUTOMÓVEL COROLLA XEI 1.8 FLEX, PLACA: EJE - 0386 marca Toyota, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BRBB48E5A5073226, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65892 Renavam: 14.543233-5	1,00	UN	18.000,00	18.000,00
23	12968	AUTOMÓVEL 206 1.0 SENSAT PEUGEOT, PLACA: AMV - 4670 marca peugeot, ano/modelo, 2004/2005, chassi 9362ª7LZ95B017072, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65895 Renavam: 85.740034-7	1,00	UN	3.250,00	3.250,00
24	12969	AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, SUPERSURF, PLACA: API - 1950 marca Volkswagen, ano/modelo, 2003/2003, chassi 9BWEB05X43P077252, COR: cinza, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65888 Renavam: 81.096201-2	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
25	12970	MOTOCICLETA HUNTER 125 SE, PLACA: AOQ - 6328 marca SUNDOWN, ano/modelo, 2006/2007, chassi 94J2XECL67M015029, COR: prata, gasolina, Plaqueta	1,00	UN	300,00	300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Patrimonial: 30941 Renavam: 91.597953-5				
26	12971	MOTOCICLETA MAX 125 SED, PLACA: ARJ - 5932 marca SUNDOWN, ano/modelo, 2008/2008, chassi 94J2XCCJ88M032903, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61140 Renavam: 14.372153-4	1,00	UN	500,00	500,00
27	12972	AUTOMOVEL PARATI CELA 1.6, PLACA: MSG-5015 marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi: 9BWGB05W69T040297, COR: Preta, Álcool/Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 9823 e Renavam 00976823306	1,00	UN	12.972,00	12.972,00
28	12973	AUTOMOVEL GOL 16V POWER, PLACA: AKE - 1391	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
29	12974	SUCATAS I - I/CITROEN C4 PALLAS 20EXA, ANO: 2008 MODELO: 2009, PLACA - EBZ 0182, RENAVAM: 143933000, CHASSIS 8BCLDRFJ29G512414; II - GM/CORSA WIND, ANO/MODELO 2002, PLACA MBT - 2235, RENAVAM: 78529539, CHASSIS: 9BGSC68N02B160679; III - IM/FORD ESCORT GL 16V, ANO 1996, MODELO 1997, PLACA - CKQ-4868, RENAVAM: 668238038, CHASSIS: 8AFZZZEFATJ065915.	1,00	UN	1.250,00	1.250,00
TOTAL						207.772,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

PRAZO DE ENTREGA: 07 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: estacionamento da antiga prefeitura

FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINÃ
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	490	04.011.04.122.0403.2009	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Leilão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Maior Lance e Oferta, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 19.380/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, como LEILOEIRO oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições nos processos da modalidade leilão.

Art 2º - O mesmo não será remunerado pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se a Portaria nº 12.036/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2016.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

DICEMS DE 22/06/2016

CD Nº 1130



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 808/2016

Termo de Referência

005

Página:1

Solicitação _____
Número **808** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **16/11/2016** Quantidade de itens **29**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **550168-7** Nome **RICARDO ANTONIO ORTINÁ** Número **490/2016**

Local _____
Código **50** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO** Forma **a vista**

Entrega _____
Local **NO PATIO DA ANTIGA PREFEITURA** Prazo **Dias**

Descrição:
Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei n° 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

Justificativa:

Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei n° 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012945	AUTOMÓVEL PASSAT 3.2 FSI, PLACA: ABL - 9494 , marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2008, categoria oficial, chassi WVWMMU83C68P120821, COR: prata, Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65944, Renavam: 13.378929-2	UN	1,00	13.500,00	13.500,00
012946	AUTOMÓVEL STRADA TRECK CE, PLACA: AVG - 3544 Flex, marca Fiat, ano/modelo, 2012/2012, chassi 9BD27808MC7522360, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65942, Renavam: 46.120408-8	UN	1,00	12.250,00	12.250,00
012947	AUTOMÓVEL A3 1.8, PLACA: HXG - 1011 marca Volkswagen, ano/modelo, 2005/2005, chassi 93UMB28LX54003804, COR: preta, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65891, Renavam: 85.011954-5	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
012948	AUTOMÓVEL FIORINO IE, PLACA: IDZ - 6978 marca Fiat, ano/modelo, 1995/1996, chassi 9BD255043S8454479, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65945, Renavam: 64.381556-2	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
012949	AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, PLACA: AUK - 0251 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWBK05U3CP045076, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65946, Renavam: 34.522842-1	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
012950	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD - 1409 marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U8BT129544, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32003, Renavam: 25.232739-0	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
012951	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: APT - 2982 marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W68P064785, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30942, Renavam: 95.062934-0,	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
012952	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AQR - 6818 marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi 9BWAA05W29P089434, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30944, Renavam: 98.982119-6	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
012953	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD - 1407 marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U7BT115294, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63543, Renavam: 25.233900-2	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
012954	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATY - 4294 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2011, chassi 9BWAA05U3BP188851, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32048, Renavam: 32.554974-5,	UN	1,00	8.250,00	8.250,00
012955	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH - 3711 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA05U3CP071935, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32100, Renavam: 33.953216-5	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
012956	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AJB - 9446 marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W98T001039, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65890, Renavam: 77.957075-8	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
012957	AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH - 3951 marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA0548CP072983, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 5317, Renavam: 33.952923-7	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
012958	AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: NGF - 3298	UN	1,00	4.250,00	4.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 808/2016

Termo de Referência

006

Página:2

012959	AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI - 5133 marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786125349, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61394 Renavam: 9.7626457-9	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
012960	AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI - 5137 marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786129247, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63216, Renavam: 9.7626778-0	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
012961	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: AXE - 3125 marca Fiat, ano/modelo, 2013/2013, chassi 9BD15802AD6842318, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 650000, Renavam: 55.294698-2	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
012962	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ATE - 4541 marca Fiat, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BD15802AB6517300, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63547, Renavam: 25.510256-9	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
012963	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ARX - 5485 marca Fiat, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BD15822AA6343421, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61393, Renavam: 17.395485-5	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
012964	CAMIONETE CARROCERIA ABERTA STRADA FIRE FLEX, PLACA: AQR - 6418 marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD278003A87093554, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63133, Renavam: 98.925109-8	UN	1,00	7.750,00	7.750,00
012966	AUTOMÓVEL ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PLACA: AFS - 6336 marca Chevrolet, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BGTR48W08B236724, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65943 Renavam: 95.449726-0	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
012967	AUTOMÓVEL COROLLA XEI 1.8 FLEX, PLACA: EJE - 0386 marca Toyota, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BRBB48E5A5073226, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65892 Renavam: 14.543233-5	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
012968	AUTOMÓVEL 206 1.0 SENSAT PEUGEOT, PLACA: AMV - 4670 marca peugeot, ano/modelo, 2004/2005, chassi 9362*7LZ95B017072, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65895 Renavam: 85.740034-7	UN	1,00	3.250,00	3.250,00
012969	AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, SUPERSURF, PLACA: API - 1950 marca Volkswagen, ano/modelo, 2003/2003, chassi 9BWEB05X43P077252, COR: cinza, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65888 Renavam: 81.096201-2	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
012970	MOTOCICLETA HUNTER 125 SE, PLACA: AOQ - 6328 marca SUNDOWN, ano/modelo, 2006/2007, chassi 94J2XECL67M015029, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30941 Renavam: 91.597953-5	UN	1,00	300,00	300,00
012971	MOTOCICLETA MAX 125 SED, PLACA: ARJ - 5932 marca SUNDOWN, ano/modelo, 2008/2008, chassi 94J2XCCJ88M032903, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61140 Renavam: 14.372153-4	UN	1,00	500,00	500,00
012972	AUTOMÓVEL PARATI CELA 1.6, PLACA: MSG-5015 marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi: 9BWGB05W69T040297, COR: Preta, Álcool/Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 9823 e Renavam 00976823306	UN	1,00	11.000,00	11.000,00
012973	AUTOMÓVEL GOL 16V POWER, PLACA: AKE - 1391	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
012974	SUCATAS I - I/CITROEN C4 PALLAS 20EXA, ANO: 2008 MODELO: 2009, PLACA - EBZ 0182, RENAVAM: 143933000, CHASSIS 8BCLDRFJ29G512414; II - GM/CORSA WIND, ANO/MODELO 2002, PLACA MBT - 2235, RENAVAM: 78529539, CHASSIS: 9BGSC68N02B160679; III - IM/FORD ESCORT GL 16V, ANO 1996, MODELO 1997, PLACA - CKQ-4868, RENAVAM: 668238038, CHASSIS: 8AFZZZEFATJ065915.	UN	1,00	1.250,00	1.250,00

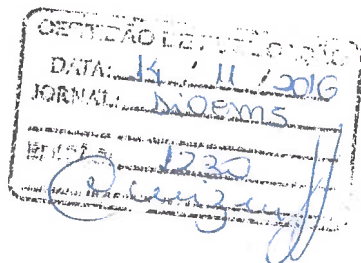
TOTAL 205.800,00

TOTAL GERAL 205.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

007



LEI N.º 2.606/2016

SÚMULA:

Autoriza a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e legislação aplicável, **SANCIONO** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar na forma da lei e com base no estipulado no Laudo de Avaliação, que é parte integrante e inseparável da presente lei, os bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, conforme segue abaixo especificado:

- 1 - LOTE 1: AUTOMÓVEL PASSAT 3.2 FSI, PLACA: ABL -9494**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2008, categoria oficial, chassi WVWMU83C68P120821, COR: prata, Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65944, Renavam: 13.378929-2, pelo preço mínimo de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**;
- 2 - LOTE 2: AUTOMÓVEL GOL 1.0 Ecomotion GIV, PLACA: AUV - 5826**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BEAA05W7CP081031, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63671, Renavam: 40.861458-7, pelo preço mínimo de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**;
- 3 - LOTE 3: AUTOMÓVEL STRADA TRECK CE, PLACA: AVG - 3544**, Flex, marca Fiat, ano/modelo, 2012/2012, chassi 9BD27808MC7522360, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65942, Renavam: 46.120408-8, pelo preço mínimo de **R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**;
- 4 - LOTE 4: AUTOMÓVEL A3 1.8, PLACA: HXG - 1011**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2005/2005, chassi 93UMB28LX54003804, COR: preta, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65891, Renavam: 85.011954-5, pelo preço mínimo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**;
- 5 - LOTE 5: AUTOMÓVEL FIORINO IE, PLACA: IDZ - 6978**, marca Fiat, ano/modelo, 1995/1996, chassi 9BD255043S8454479, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65945, Renavam: 64.381556-2, pelo preço mínimo de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- 6 - LOTE 6: AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, PLACA: AUK - 0251**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWKB05U3CP045076, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65946, Renavam: 34.522842-1, pelo preço mínimo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;



008
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

- 7 - **LOTE 7: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD - 1409**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U8BT129544, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32003, Renavam: 25.232739-0, pelo preço mínimo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**;
- 8 - **LOTE 8: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: APT - 2982**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W68P064785, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30942, Renavam: 95.062934-0, pelo preço mínimo de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;
- 9 - **LOTE 9: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AQR - 6818**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi 9BWAA05W29P089434, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30944, Renavam: 98.982119-6, pelo preço mínimo de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**;
- 10 - **LOTE 10: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD - 1407**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U7BT115294, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63543, Renavam: 25.233900-2, pelo preço mínimo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**;
- 11 - **LOTE 11: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATY - 4294**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2011, chassi 9BWAA05U3BP188851, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32048, Renavam: 32.554974-5, pelo preço mínimo de **R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)**;
- 12 - **LOTE 12: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH - 3711**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA05U3CP071935, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32100, Renavam: 33.953216-5, pelo preço mínimo de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**;
- 13 - **LOTE 13: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AJB - 9446**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W98T001039, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65890, Renavam: 77.957075-8, pelo preço mínimo de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;
- 14 - **LOTE 14: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH - 3951**, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA0548CP072983, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 5317, Renavam: 33.952923-7, pelo preço mínimo de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**;
- 15 - **LOTE 15: AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: NGF - 3298**, marca Fiat, ano/modelo, 2006/2007, chassi 9BD15822774905328, COR: cinza, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65893 Renavam: 90.355427-5, pelo preço mínimo de **R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta mil reais)**;
- 16 - **LOTE 16: AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI - 5133**, marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786125349, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61394 Renavam: 9.7626457-9, pelo preço mínimo de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**;
- 17 - **LOTE 17: AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI - 5137**, marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786129247, COR: branca, gasolina, Plaqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Patrimonial: 63216, Renavam: 9.7626778-0, pelo preço mínimo de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**;

18 - LOTE 18: AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: AXE - 3125, marca Fiat, ano/modelo, 2013/2013, chassi 9BD15802AD6842318, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 650000, Renavam: 55.294698-2, pelo preço mínimo de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**;

19 - LOTE 19: AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ATE - 4541, marca Fiat, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BD15802AB6517300, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63547, Renavam: 25.510256-9, pelo preço mínimo de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

20 - LOTE 20: AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ARX - 5485, marca Fiat, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BD15822AA6343421, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61393, Renavam: 17.395485-5, pelo preço mínimo de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**;

21 - LOTE 21: CAMIONETE CARROCERIA ABERTA STRADA FIRE FLEX, PLACA: AQR - 6418, marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD278003A87093554, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63133, Renavam: 98.925109-8, pelo preço mínimo de **R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)**;

22 - LOTE 22: CAMIONETE CARROCERIA ABERTA RANGER XL, PLACA: LAJ - 2386, marca Ford, ano/modelo, 1996/1996, chassi 1FTCR10X1TTA52925, COR: verde, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63677, Renavam: 65.928770-6, pelo preço mínimo de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

23 - LOTE 23: AUTOMÓVEL ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PLACA: AFS - 6336, marca Chevrolet, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BGTR48W08B236724, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65943 Renavam: 95.449726-0, pelo preço mínimo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

24 - LOTE 24: AUTOMÓVEL COROLLA XEI 1.8 FLEX, PLACA: EJE - 0386, marca Toyota, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BRBB48E5A5073226, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65892 Renavam: 14.543233-5, pelo preço mínimo de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**;

25 - LOTE 25: AUTOMÓVEL 206 1.0 SENSAT PEUGEOT, PLACA: AMV - 4670, marca peugeot, ano/modelo, 2004/2005, chassi 9362ª7LZ95B017072, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65895 Renavam: 85.740034-7, pelo preço mínimo de **R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)**;

26 - LOTE 26: AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, SUPERSURF, PLACA: API - 1950, marca Volkswagen, ano/modelo, 2003/2003, chassi 9BWEB05X43P077252, COR: cinza, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65888 Renavam: 81.096201-2, pelo preço mínimo de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

27 - LOTE 27: MOTOCICLETA HUNTER 125 SE, PLACA: AOQ - 6328, marca SUNDOWN, ano/modelo, 2006/2007, chassi 94J2XECL67M015029, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30941 Renavam: 91.597953-5, pelo preço mínimo de R\$ 300.00 (trezentos reais):

28 - LOTE 28: MOTOCICLETA MAX 125 SED, PLACA: ARJ - 5932, marca SUNDOWN, ano/modelo, 2008/2008, chassi 94J2XCCJ88M032903, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61140 Renavam: 14.372153-4, pelo preço mínimo de R\$ 500.00 (quinhentos reais):

29 - LOTE 29: AUTOMOVEL PARATI CELA 1.6, PLACA: MSG-5015, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi: 9BWGB05W69T040297, COR: Preta, Álcool/Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 9823 e Renavam 00976823306, pelo preço mínimo de R\$ 11.000.00 (onze mil reais):

30 - LOTE 30: CAMIONETE/CAMINHÃO/FURGÃO/ FORD/F350, PLACA: AKI - 1732, marca; Ford, ano/modelo, 2002/2002, chassi 9BFJF37G128076752, COR: Prata, Diesel, Plaqueta Patrimonial:65897 e Renavam: 78.482670-6, pelo preço mínimo de R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais):

31 - LOTE 31: AUTOMOVEL GOL 16V POWER, PLACA: AKE - 1391, marca Volkswagen, ano/modelo 2002/2002, chassi: 9BWCA05X62P073986, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65890, Renavam: 77.957075-8, pelo preço mínimo de R\$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais):

32 - LOTES (SUCATAS) 32: pelo preço mínimo de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais):

I - I/CITROEN C4 PALLAS 20EXA, ANO: 2008 MODELO: 2009, PLACA - EBZ 0182, RENAAM: 143933000, CHASSIS 8BCLDRFJ29G512414;

II - GM/CORSA WIND, ANO/MODELO 2002, PLACA MBT - 2235, RENAAM: 78529539, CHASSIS: 9BGSC68N02B160679;

III - IM/FORD ESCORT GL 16V, ANO 1996, MODELO 1997, PLACA - CKQ-4868, RENAAM: 668238038, CHASSIS: 8AFZZZEFATJ065915.

ARTIGO 2º - A forma de pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I - Em parcela única, em moeda corrente do país por meio de depósito bancário em conta corrente do município, dentro do prazo de 24hs, a contar da data da arrematação.

II - Sendo que a retirada do bem dar-se-á após a homologação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Parágrafo Único: As demais condições e especificações para alienação dos bens móveis constantes no artigo 1º da presente lei constarão no Edital de Licitação, que será publicada na forma da lei.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

012

Segunda-Feira, 14 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1230

- BENS AVALIADOS:**
- 1 – LOTE 1: AUTOMÓVEL PASSAT 3.2 FSI, PLACA: ABL-9494, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2008, categoria oficial, chassi WVWU83C68P120821, COR: prata, Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65944, Renavam: 13.378929-2, pelo preço mínimo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
 - 2 – LOTE 2: AUTOMÓVEL GOL 1.0 Ecomotion GIV, PLACA: AUV – 5826, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BEAA05W7CP081031, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63671, Renavam: 40.861458-7, pelo preço mínimo de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
 - 3 – LOTE 3: AUTOMÓVEL STRADA TRECK CE, PLACA: AVG-3544, Flex, marca Fiat, ano/modelo, 2012/2012, chassi 9BD27808MC7522360, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65942, Renavam: 46.120408-8, pelo preço mínimo de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);
 - 4 – LOTE 4: AUTOMÓVEL A3 1.8, PLACA: HXG – 1011, marca Volkswagen, ano/modelo, 2005/2005, chassi 93UMB28LX54003804, COR: preta, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65891, Renavam: 85.011954-5, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 - 5 – LOTE 5: AUTOMÓVEL FIORINO IE, PLACA: IDZ-6978, marca Fiat, ano/modelo, 1995/1996, chassi 9BD25043S8454479, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65945, Renavam: 64.381556-2, pelo preço mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - 6 – LOTE 6: AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, PLACA: AUK – 0251, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWKB05U3CP045076, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65946, Renavam: 34.522842-1, pelo preço mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - 7 – LOTE 7: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD-1409, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U8BT129544, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32003, Renavam: 25.232739-0, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 - 8 – LOTE 8: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: APT-2982, marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W68P064785, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30942, Renavam: 95.062934-0, pelo preço mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
 - 9 – LOTE 9: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AQR-6818, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi 9BWAA05W29P089434, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30944, Renavam: 98.982119-6, pelo preço mínimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
 - 10 – LOTE 10: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD-1407, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U7BT115294, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63543, Renavam: 25.233900-2, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 - 11 – LOTE 11: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATY-4294, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2011, chassi 9BWAA05U3BP188851, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32048, Renavam: 32.554974-5, pelo preço mínimo de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais);
 - 12 – LOTE 12: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH-3711, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA05U3CP071935, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32100, Renavam: 33.953216-5, pelo preço mínimo de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
 - 13 – LOTE 13: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AJB-9446, marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W98T001039, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65890, Renavam: 77.957075-8, pelo preço mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
 - 14 – LOTE 14: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AUH-3951, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWAA0548CP072983, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 5317, Renavam: 33.952923-7, pelo preço mínimo de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
 - 15 – LOTE 15: AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: NGF-3298, marca Fiat, ano/modelo, 2006/2007, chassi 9BD15822774905328, COR: cinza, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65893, Renavam: 90.355427-5, pelo preço mínimo de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta mil reais);
 - 16 – LOTE 16: AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI-5133, marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786125349, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61394, Renavam: 9.7626457-9, pelo preço mínimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
 - 17 – LOTE 17: AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: AQI-5137, marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD15822786129247, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63216, Renavam: 9.7626778-0, pelo preço mínimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
 - 18 – LOTE 18: AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: AXE-3125, marca Fiat, ano/modelo, 2013/2013, chassi 9BD15802AD6842318, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 650000, Renavam: 55.294698-2, pelo preço mínimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
 - 19 – LOTE 19: AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ATE-4541, marca Fiat, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BD15802AB6517300, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63547, Renavam: 25.510256-9, pelo preço mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
 - 20 – LOTE 20: AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY, PLACA: ARX-5485, marca Fiat, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BD15822AA6343421, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61393, Renavam: 17.395485-5, pelo preço mínimo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
 - 21 – LOTE 21: CAMIONETE CARROCERIA ABERTA STRADA FIRE FLEX, PLACA: AQR-6418, marca Fiat, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BD278003A87093554, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63133, Renavam: 98.925109-8, pelo preço mínimo de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais);
 - 22 – LOTE 22: CAMIONETE CARROCERIA ABERTA RANGER XL, PLACA: LAJ-2386, marca Ford, ano/modelo, 1996/1996, chassi 1FTCR10X1TTA52925, COR: verde, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63677, Renavam: 65.928770-6, pelo preço mínimo de R\$

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 14/11/2016.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 14 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1230

- 7.000,00 (sete mil reais);
 - 23 – LOTE 23: AUTOMÓVEL ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PLACA: AFS-6336, marca Chevrolet, ano/modelo, 2008/2008, chassi 9BGTR48W08B236724, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65943 Renavam: 95.449726-0, pelo preço mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - 24 – LOTE 24: AUTOMÓVEL COROLLA XEI 1.8 FLEX, PLACA: EJE-0386, marca Toyota, ano/modelo, 2009/2010, chassi 9BRBB48E5A5073226, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65892 Renavam: 14.543233-5, pelo preço mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
 - 25 – LOTE 25: AUTOMÓVEL 206 1.0 SENSAT PEUGEOT, PLACA: AMV – 4670, marca peugeot, ano/modelo, 2004/2005, chassi 9362*7LZ95B017072, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65895 Renavam: 85.740034-7, pelo preço mínimo de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais);
 - 26 – LOTE 26: AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, SUPERSURF, PLACA: API – 1950, marca Volkswagen, ano/modelo, 2003/2003, chassi 9BWEB05X43P077252, COR: cinza, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65888 Renavam: 81.096201-2, pelo preço mínimo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
 - 27 – LOTE 27: MOTOCICLETA HUNTER 125 SE, PLACA: AOQ – 6328, marca SUNDOWN, ano/modelo, 2006/2007, chassi 94J2XECL67M015029, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30941 Renavam: 91.597953-5, pelo preço mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 28 – LOTE 28: MOTOCICLETA MAX 125 SED, PLACA: ARJ – 5932, marca SUNDOWN, ano/modelo, 2008/2008, chassi 94J2XCCJ88M032903, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 61140 Renavam: 14.372153-4, pelo preço mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - 29 – LOTE 29: AUTOMÓVEL PARATI CELA 1.6, PLACA: MSG-5015, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi: 9BWGB05W69T040297, COR: Preta, Álcool/Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 9823 e Renavam 00976823306, pelo preço mínimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
 - 30 – LOTE 30: CAMIONETE/CAMINHÃO/FURGÃO/ FORD/F350, PLACA: AKI – 1732, marca; Ford, ano/modelo, 2002/2002, chassi 9BFJF37G128076752, COR: Prata, Diesel, Plaqueta Patrimonial: 65897 e Renavam: 78.482670-6, pelo preço mínimo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
 - 31 – LOTE 31: AUTOMÓVEL GOL 16V POWER, PLACA: AKE-1391, marca Volkswagen, ano/modelo 2002/2002, chassi: 9BWCA05X62P073986, COR: prata, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65890, Renavam: 77.957075-8, pelo preço mínimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 - 32 – SUCATAS: pelo preço mínimo de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais):
 - I – I/CITROEN C4 PALLAS 20EXA, ANO: 2008 MODELO: 2009, PLACA – EBZ 0182, RENAVAM: 143933000, CHASSIS 8BCLDRFJ29G512414;
 - II – GM/CORSA WIND, ANO/MODELO 2002, PLACA MBT – 2235, RENAVAM: 78529539, CHASSIS: 9BGSC68N02B160679;
 - III – IM/FORD ESCORT GL 16V, ANO 1996, MODELO 1997, PLACA – CKQ-4868, RENAVAM: 668238038, CHASSIS: 8AFZZZEFATJ065915.
- Sendo o que tínhamos a relatar, é o presente LAUDO DE ALVALIAÇÃO, firmado pelos membros presentes da Comissão de Avaliação,
Santo Antônio do Sudoeste (PR), 04 de Novembro de 2.016.
ADONES WANDERLEI DOS SANTOS EDUARDO LUIS RAMOS EWERALDO WAGNER
ALEXSANDRO DE PAULA MAICON CAMARGO DE SOUZA DANIELE CRISTINA PARENTI



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 003/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

1	SUNDOWN HUNTER 125 SE, 2006/2007, PL.: AOQ-6328 (PR), CH.: 94J2XECL67M015029	R\$ 300,00
2	SUNDOWN MAX 125 SED, 2008/2008, PL.: ARJ-5932 (PR), CH.: 94J2XCCJ88M032903	R\$ 500,00
3	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL.: AUH-3951 (PR), CH.: 9BWAA05U8CP072983	R\$ 8.500,00
4	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL.: ATD-1409 (PR), CH.: 9BWAA05U8BT129544	R\$ 8.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL.: AJB-9446 (PR), CH.: 9BWCA05W98T001039	R\$ 7.000,00
6	VOLKSWAGEN GOL 16V POWER 1.0, 2002/2002, PL.: AKE-1391 (PR), CH.: 9BWCA05X62P073986	-
7	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL.: APT-2982 (PR), CH.: 9BWCA05W68P064785	R\$ 4.500,00
8	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL.: ATD-1407 (PR), CH.: 9BWAA05U7BT115294	-
9	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL.: AUH-3711 (PR), CH.: 9BWAA05U3CP071935	R\$ 7.000,00
10	VOLKSWAGEN VW GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PL.: AQR-6818 (PR), CH.: 9BWAA05W29P089434	R\$ 8.000,00
11	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2011, PL.: ATY-4294 (PR), CH.: 9BWAA05U3BP188851	R\$ 8.500,00
12	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQI-5137 (PR), CH.: 9BD15822786129247	R\$ 8.250,00
13	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQI-5133 (PR), CH.: 9BD15822786125349	R\$ 4.500,00
14	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2009/2010, PL.: ARX-5485 (PR), CH.: 9BD15822AA6348421	R\$ 4.500,00
15	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2010/2011, PL.: ATE-4541 (PR), CH.: 9BD15802AB6517300	R\$ 6.500,00
		R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

16	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2013/2013, PL.: AXE-3125 (PR), CH.: 9BD15802AD6842318	R\$ 7.500,00
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2006/2007, PL.: NGF-3298 (PR), CH.: 9BD15822774905328	R\$ 4.250,00
18	FIAT STRADA TREK CE FLEX 1.4, 2012/2012, PL.: AVG-3544 (PR), CH.: 9BD27808MC7522360	R\$ 12.250,00
19	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4, 2008/2008, PL.: AQR-6418 (PR), CH.: 9BD27803A87093554	R\$ 7.750,00
20	VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 2008/2009, PL.: MSG-5015 (PR), CH.: 9BWGB05W69T040297	R\$ 11.000,00
21	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PL.: AUK-0251 (PR), CH.: 9BWKB05U3CP045076	R\$ 10.000,00
22	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, 2003/2003, PL.: API-1950 (PR), CH.: 9BWEB05X43P077252	R\$ 6.500,00
23	VOLKSWAGEN PASSAT 3.2 FSI, 2008/2008, PL.: ABL-9494 (PR), CH.: WVWMU83C68P120821	R\$ 13.500,00
24	CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2008/2008, PL.: AFS-6336 (PR), CH.: 9BGTR48W08B236724	R\$ 10.000,00
25	AUDI A3 1.8, 2005/2005, PL.: HXG-1011 (PR), CH.: 93UMB28LX54003804	R\$ 8.000,00
26	TOYOTA COROLLA XEI 1.8 FLEX, 2009/2010, PL.: EJE-0386 (PR), CH.: 9BRBB48E5A5073226	R\$ 18.000,00
27	FIAT FIORINO IE, 1995/1996, PL.: IDZ-6978 (PR), CH.: 9BD255043S8454479	R\$ 2.000,00
28	PEUGEOT 206 1.0 SENSAT, 2004/2005, PL.: AMV-4670 (PR), CH.: 9362A7LZ95B017072	R\$ 3.250,00
29	SUCATA DE VEÍCULOS	R\$ 1.250,00

Abertura: Dia 05 de dezembro de 2016 com início às 10h00min na sala do Departamento de Licitações da administração municipal, na Avenida Brasil, 621, centro.

Informações complementares: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no município de Santo Antonio do Sudoeste, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 621 - Centro, por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, e no PORTAL www.superbid.net.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2016.

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 17/11/2016
 JORNAL: DIARIOS
 EDIÇÃO: 1232
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 17/11/2016
 JORNAL: TRIBUNA
 EDIÇÃO: 1232
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

016

Quinta-Feira 17 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1232

Página 108 / 110

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2016 - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GERALDO CAMARGO DE OLIVEIRA - CALÇAMENTO - ME.

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com fornecimento de mão de obra e material no padrão DER na Rua Coqueiro entre Av. dos Pinheiros e Rua Butiazeiro, Município de Santa Izabel do Oeste, os meios fios serão fornecidos pelo Município e a colocação será por conta da contratada, a terraplenagem e adequação do terreno é de responsabilidade do Município, para um período de 06 (seis) meses, com recursos da alienação de venda de ativos.

VIGÊNCIA: 14/02/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 18.560,19 (Dezoito mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

DATA: 14/10/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 309/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELIZANDRO EUCLIDES TITON & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina), destinados ao abastecimento da frota de veículos, motores estacionários e roçadeiras manuais, de todas as secretarias do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, para um período de 06 (seis) meses, com recursos do estado e próprios.

VIGÊNCIA: 14/04/17.

VALOR TOTAL: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA: 14/10/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 310/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e FARMACIA DERMAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde e Casa de Saúde Santa Izabel, e que a entrega dos medicamentos ocorra imediatamente após apresentação da autorização de fornecimento da gestão Municipal, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios

VIGÊNCIA: 24/10/17.

VALOR TOTAL: R\$ 68.260,00 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

DATA: 24/10/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 311/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ZOCZER, VEDANI & CIA. LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde e Casa de Saúde Santa Izabel, e que a entrega dos medicamentos ocorra imediatamente após apresentação da autorização de fornecimento da gestão Municipal, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios

VIGÊNCIA: 24/10/17.

VALOR TOTAL: R\$ 66.498,20 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA: 24/10/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e D. ZUCCHI PRIMO FARMACIA-ME.

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde e Casa de Saúde Santa Izabel, e que a entrega dos medicamentos ocorra imediatamente após apresentação da autorização de fornecimento da gestão Municipal, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios

VIGÊNCIA: 24/10/17.

VALOR TOTAL: R\$ 34.846,20 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA: 24/10/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e A. GABRIELA ZENI DA SILVA E CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde e Casa de Saúde Santa Izabel, e que a entrega dos medicamentos ocorra imediatamente após apresentação da autorização de fornecimento da gestão Municipal, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios

VIGÊNCIA: 24/10/17.

VALOR TOTAL: R\$ 38.113,55 (trinta e oito mil cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 24/10/16.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 230/2016 - AO CONTRATO 302/2015 E TERMO ADITIVO Nº 154/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e JOSÉ IVO KLEIN.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA: 21/10/2016.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO Nº 003/2016**

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

Nº	Descrição	Valor
1	SUNDOWN HUNTER 125 SE, 2006/2007, PL.: AQQ-6328 (PR), CH.: 94J2XEC167M015029	RS 300,00
2	SUNDOWN MAX 125 SED, 2009/2008, PL.: ARJ-5932 (PR), CH.: 94J2XCC088M032903	RS 500,00
3	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL.: AUH-3951 (PR), CH.: 9BWAAD05UCP072983	RS 8.500,00
4	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL.: ATD-1409 (PR), CH.: 9BWAAD05UBT129544	RS 8.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL.: AQB-9446 (PR), CH.: 9BWAAD05Y9T001039	RS 7.000,00
6	VOLKSWAGEN GOL 16V POWER 1.0, 2002/2002, PL.: AKE-1391 (PR), CH.: 9BWAAD05X62P073986	RS 4.500,00
7	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL.: APT-2082 (PR), CH.: 9BWAAD05Y65P084785	RS 7.000,00
8	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL.: ATD-1407 (PR), CH.: 9BWAAD05UTB115294	RS 8.000,00
9	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL.: AUH-3711 (PR), CH.: 9BWAAD05UCP071935	RS 8.500,00
10	VOLKSWAGEN VW GOL 1.0 GIV, 2008/2008, PL.: AQR-6818 (PR), CH.: 9BWAAD05W29P089434	RS 7.500,00
11	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2011, PL.: ATY-4204 (PR), CH.: 9BWAAD05U3BP-55851	RS 8.250,00
12	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQL-5137 (PR), CH.: 9ED15622796129247	RS 4.500,00
13	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQL-5133 (PR), CH.: 9ED15622766125349	RS 4.500,00
14	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2009/2010, PL.: ARX-5485 (PR), CH.: 9ED15622AA6348421	RS 6.500,00
15	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2010/2011, PL.: ATE-4541 (PR), CH.: 9ED15622AB5517300	RS 7.000,00
16	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2013/2013, PL.: AXE-3125 (PR), CH.: 9ED15622774905328	RS 7.500,00
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2006/2007, PL.: NGF-3298 (PR), CH.: 9ED15622AD6842318	RS 4.250,00
18	FIAT STRADA TREK CE FLEX 1.4, 2012/2012, PL.: AVG-3544 (PR), CH.: 9BD27908M07522360	RS 12.250,00
19	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4, 2008/2008, PL.: AQR-6418 (PR), CH.: 9BD27903A87093654	RS 7.750,00
20	VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 2008/2009, PL.: MSG-5015 (PR), CH.: 9BWAAD05W97040297	RS 11.000,00
21	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PL.: AUK-0251 (PR), CH.: 9BWAAD05UCP045076	RS 10.000,00
22	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, 2003/2003, PL.: API-1950 (PR), CH.: 9BWAAD05X43P072252	RS 6.500,00
23	VOLKSWAGEN PASSAT 3.2 FSI, 2008/2008, PL.: ABL-9454 (PR), CH.: 9BWAAD05W93C68P120821	RS 13.500,00
24	CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2008/2008, PL.: AFS-6335 (PR), CH.: 9BGT043W08B236724	RS 10.000,00
25	AUDI A3 1.8, 2005/2005, PL.: HXG-1011 (PR), CH.: 9BUM28LX54C03924	RS 8.000,00
26	TOYOTA COROLLA XEI 1.8 FLEX, 2009/2010, PL.: EJE-0389 (PR), CH.: 9BWB48E5A5073228	RS 18.000,00
27	FIAT FIORINO IE, 1995/1998, PL.: IDZ-6978 (PR), CH.: 9BD25504358454479	RS 2.000,00
28	PEUGEOT 206 1.0 SENSAT, 2004/2005, PL.: AMV-4670 (PR), CH.: 935E27LZ95E017072	RS 3.250,00
29	LISTA DE VEICULOS	RS 1.250,00

Adequar: Dia 05 de dezembro de 2016 com início às 10h00min na sala do Departamento de Licitações da administração municipal, na Avenida Brasil, 621, centro.

Informações complementares: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no município de Santo Antonio do Sudoeste, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 621 - Centro, por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, e no PORTAL www.superecnet.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2016.

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016
PROCESSO Nº 489/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1935/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 088/2016 de 16/11/2016.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimento (leite) para dieta /nutrição dos pacientes atendendo a Lei Nº 8.080/90 art. 18 inciso IV do Sistema Único de Saúde.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.928,20 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).
- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/11/2016 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30/11/2016 às 09:00 horas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2016

Processo Administrativo nº 491/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizado pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

O Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, matrícula nº 346-1, nomeado pela Portaria Municipal nº 19.380/2016, publicada em 22 de junho de 2016, no DIOEMS, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 112/2015. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores MARILIS CRISTINA TONINI - matrícula 2755-1, ELIANE BRUM - matrícula 311-1 e ANA MARIA BANDEIRA - matrícula 573-1, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 19.360/2016, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **05 de dezembro de 2016, a partir das 10:00h**, na sala do Departamento de Licitações, na avenida Brasil, nº 621 - município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema



019

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados entre os dias 28 de novembro de 2.016 e 02 de dezembro de 2.016, das 9:00 às 12:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Praça Percy Schreiner, 550 (estacionamento da antiga sede da Prefeitura), centro, município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



020
E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR não



021

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance



022

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

023

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 - Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Santo**



024

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Antônio do Sudoeste PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR responder, perante os arrematantes, pela



025

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026

parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Lote	Nome do produto	Valor Mínimo Venda
1	SUNDOWN HUNTER 125 SE, 2006/2007, PL.: AOQ-6328 (PR), CH.: 94J2XECL67M015029	R\$ 300,00
2	SUNDOWN MAX 125 SED, 2008/2008, PL.: ARJ-5932 (PR), CH.: 94J2XCCJ88M032903	R\$ 500,00
3	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL.: AUH-3951 (PR), CH.: 9BWAA05U8CP072983	R\$ 8.500,00
4	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL.: ATD-1409 (PR), CH.: 9BWAA05U8BT129544	R\$ 8.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL.: AJB-9446 (PR), CH.: 9BWCA05W98T001039	R\$ 7.000,00
6	VOLKSWAGEN GOL 16V POWER 1.0, 2002/2002, PL.: AKE-1391 (PR), CH.: 9BWCA05X62P073986	R\$ 4.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

7	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL.: APT-2982 (PR), CH.: 9BWCA05W68P064785	R\$ 7.000,00
8	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL.: ATD-1407 (PR), CH.: 9BWAA05U7BT115294	R\$ 8.000,00
9	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL.: AUH-3711 (PR), CH.: 9BWAA05U3CP071935	R\$ 8.500,00
10	VOLKSWAGEN VW GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PL.: AQR-6818 (PR), CH.: 9BWAA05W29P089434	R\$ 7.500,00
11	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2011, PL.: ATY-4294 (PR), CH.: 9BWAA05U3BP188851	R\$ 8.250,00
12	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQI-5137 (PR), CH.: 9BD15822786129247	R\$ 4.500,00
13	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQI-5133 (PR), CH.: 9BD15822786125349	R\$ 4.500,00
14	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2009/2010, PL.: ARX-5485 (PR), CH.: 9BD15822AA6348421	R\$ 6.500,00
15	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2010/2011, PL.: ATE-4541 (PR), CH.: 9BD15802AB6517300	R\$ 7.000,00
16	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2013/2013, PL.: AXE-3125 (PR), CH.: 9BD15802AD6842318	R\$ 7.500,00
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2006/2007, PL.: NGF-3298 (PR), CH.: 9BD15822774905328	R\$ 4.250,00
18	FIAT STRADA TREK CE FLEX 1.4, 2012/2012, PL.: AVG-3544 (PR), CH.: 9BD27808MC7522360	R\$ 12.250,00
19	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4, 2008/2008, PL.: AQR-6418 (PR), CH.: 9BD27803A87093554	R\$ 7.750,00
20	VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 2008/2009, PL.: MSG-5015 (PR), CH.: 9BWGB05W69T040297	R\$ 11.000,00
21	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PL.: AUK-0251 (PR), CH.: 9BWKB05U3CP045076	R\$ 10.000,00
22	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, 2003/2003, PL.: API-1950 (PR), CH.: 9BWEB05X43P077252	R\$ 6.500,00
23	VOLKSWAGEN PASSAT 3.2 FSI, 2008/2008, PL.: ABL-9494 (PR), CH.: WVWMU83C68P120821	R\$ 13.500,00
24	CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2008/2008, PL.: AFS- 6336 (PR), CH.: 9BGTR48W08B236724	R\$ 10.000,00
25	AUDI A3 1.8, 2005/2005, PL.: HXG-1011 (PR), CH.: 93UMB28LX54003804	R\$ 8.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

26	TOYOTA COROLLA XEI 1.8 FLEX, 2009/2010, PL.: EJE-0386 (PR), CH.: 9BRBB48E5A5073226	R\$ 18.000,00
27	FIAT FIORINO IE, 1995/1996, PL.: IDZ-6978 (PR), CH.: 9BD255043S8454479	R\$ 2.000,00
28	PEUGEOT 206 1.0 SENSAT, 2004/2005, PL.: AMV-4670 (PR), CH.: 9362A7LZ95B017072	R\$ 3.250,00
29	SUCATA DE VEÍCULOS	R\$ 1.250,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/11/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 2215 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2016

Processo Administrativo Nº 454/2016

Objeto: Venda de Ativos Interveníveis do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, autorizado pela Lei nº 2.608/2016 de 10 de novembro de 2016.

O Município de SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, através do Servidor Municipal Sr(a) ADONEZ WANDERLE DOS SANTOS, matrícula nº 346-1, nomeado pela Portaria Municipal nº 19.380/2016, publicado em 22 de junho de 2016 no DIÁRIO Oficial da venda de ativos interveníveis, ao final deste edital o interessado deverá estar presente e pessoalmente, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratado para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados interveníveis conforme Decreto nº 11.000/16. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores MARLUS CRISTINA TONIN, matrícula 2755-1, ELIANE BRUM, matrícula 311-1 e ANA MARIA BANCRAE, matrícula 078-1, estes sob a presidência do primeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 19.380/2016, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º da Lei nº 2.608 de 10 de novembro de 2016.

O leilão será realizado no dia 03 de dezembro de 2016, a partir das 10:00h, na sala do Departamento de Licitações na Avenida Brasil, nº 621 - município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

A SUPERBID disponibiliza no Portal Arrematado, situado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 106 - Jardim das Palmeiras - Faria, Engenheiro Luis Carlos Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP 04711-100 (Autódromo Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL WWW.SUPERBID.COM.BR.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens supracitados no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser cadastrado para participar nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, insantando o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados visitar os bens a serem apreçados entre os dias 28 de novembro de 2016 e 02 de dezembro de 2016, das 9:00 às 12:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados, nado leilão encontram-se nos seguintes endereços: Praça Percy Schreiner, 550 (estacionamento da antiga sede da Prefeitura), centro, município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETIRÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

PREÇO DE RESERVA e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que foram programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(o) apresentar ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos a desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(s), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para serem retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) se encontram). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(s).

O arrematante deverá desconsiderar toda e qualquer identificação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s) o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portador de todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação da retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) da capacidade sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação da retirada sem que o(s) bem(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poder(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(s), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(s), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e PR relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10

dias úteis a contar da data de liberação da retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) os seguintes valores: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por veículo arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação da retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poder(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(s), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(s), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir os valores arrematado(s) para o seu nome nos 03 (três) dias subsequentes à entrega dos documentos, bem como encaminhá-los para documentação de transferência para a SUPERBID, aos cuidados do Senhor Operador, Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Faria, Engenheiro Luis Carlos Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP 04711-100 - Brasil ou contato em (11) 4950-9400. Independentemente dessa documentação o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, bem como o DETRAN de São Paulo, poderão emitir o leilão de acordo com o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

Correrá por conta do arrematante todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes de indolência, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de vendas com arcação por conta dos arrematantes todas as despesas com o registro do registro de matrícula do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem(s), sendo esta obrigação a responsabilidade do arrematante.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estabelecido (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 10% (quinze por cento) do lance ofertado, custando ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR o pagamento de eventuais despesas normais. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, sob pena de seu cadastro ficar bloqueado. Caso sejam identificados cadastrais vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação irregular/irregular junto a Receita Federal ou com seu endereço cadastrado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito a perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação de dados, informações, apresentação e publicação, fornecidos pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR responder perante os arrematantes pela veracidade das informações veiculadas pela transferência de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível identificar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responsável pela administração do lote de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por falhas técnicas ou falhas no sistema de Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o Centro de Registro de Multas e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, como por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidos as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou sob formas não representativas, não devidamente fundamentadas no processo para a resolução do pleito.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e a critério das respectivas Procurações Gerais do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, através de seu representante, se reserva o direito de revogar, adiar ou alterar o presente Edital, total ou parcialmente, desde que não seja desenvolvido nos termos do presente Edital empregados na arrematação do lote.

A participação do sistema móvel em dispositivos de todos os termos do presente Edital. Os casos não previstos neste Edital serão de competência do Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2016. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Continuação pág. 1A

ANEXO I

Lista	Nome do veículo	Valor do item vendido
1	SUNDOWN HUNTER 125 SE, 2006/2007, PL. A00-6318 (PR), CH. 92292CLM309079	R\$ 300,00
2	SUNDOWN MAX 125 SED, 2008/2008, PL. ARJ 5982 (PR), CH. 92292CMBB032963	R\$ 500,00
3	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL. AUH 2957 (PR), CH. 9BWAA05U3C707983	R\$ 2.500,00
4	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL. ATD 1409 (PR), CH. 9BWA05U3E7129544	R\$ 3.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL. AJB 9445 (PR), CH. 9BWA05U3W97000333	R\$ 7.000,00
6	VOLKSWAGEN GOL 1.6V POWER 1.0, 2002/2002, PL. AAE-1397 (PR), CH. 9BWCA05X62F073986	R\$ 1.500,00
7	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PL. API 2982 (PR), CH. 9BWA05U3W68F062795	R\$ 7.000,00
8	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PL. ATD 1407 (PR), CH. 9BWA05U3787115294	R\$ 3.000,00
9	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PL. AUH 3711 (PR), CH. 9BWA05U3CP071934	R\$ 3.500,00
10	VOLKSWAGEN VW GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PL. AQR 6818 (PR), CH. 9BWA05U3W2909434	R\$ 7.500,00
11	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2011, PL. ATY 4294 (PR), CH. 9BWA05U3BH188851	R\$ 3.250,00
12	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL. AQI-5137 (PR), CH. 9BD15822786129247	R\$ 4.500,00
13	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL. AQI-5133 (PR), CH. 9BD15822786125349	R\$ 4.500,00
14	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2009/2010, PL. ARX-5485 (PR), CH. 9BD15822A6548421	R\$ 6.500,00
15	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2010/2011, PL. ATF-1541 (PR), CH. 9BD15802A66517300	R\$ 7.000,00
16	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2013/2013, PL. AXE-3125 (PR), CH. 9BD15802AD6842318	R\$ 7.500,00
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2006/2007, PL. NGF-3238 (PR), CH. 9BD15822774905328	R\$ 4.250,00
18	FIAT STRADA TREK CE FLEX 1.4, 2012/2012, PL. AVG-3544 (PR), CH. 9BD27808MC7522360	R\$ 12.250,00
19	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4, 2008/2008, PL. AQR-5218 (PR), CH. 9BD27803A87093554	R\$ 7.750,00
20	VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 2008/2009, PL. MS6-5015 (PR), CH. 9BVG05U3W60T040297	R\$ 11.000,00
21	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 FS, 2011/2012, PL. AUK-0251 (PR), CH. 9BWK05U3CP045075	R\$ 10.000,00
22	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 SUPERLIFT, 2003/2003, PL. API 1950 (PR), CH. 9BWE605X43P677252	R\$ 6.500,00
23	VOLKSWAGEN PASSAT 1.7 FS, 2008/2008, PL. ABL-9494 (PR), CH. VVVWU3B3C68F120821	R\$ 13.500,00
24	CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2009/2009, PL. AFS-6336 (PR), CH. 9B61R48W08B236724	R\$ 10.000,00
25	AUDI A3 1.8, 2005/2005, PL. HXG-1011 (PR), CH. 93UM228LX52003502	R\$ 9.000,00
26	TOYOTA COROLLA XEI 1.8 FLX, 2009/2010, PL. CJE-0386 (PR), CH. 9BRBB48E5A5073226	R\$ 18.000,00
27	FIAT FIORINO IE, 1995/1996, PL. IDZ-6978 (PR), CH. 9BD25504358454479	R\$ 2.000,00
28	PEUGEOT 206 1.0 SENSAT, 2004/2005, PL. AMV-4670 (PR), CH. 9362A7LZ95B011072	R\$ 3.450,00
29	SUCATA DE VEÍCULOS	R\$ 1.250,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira MARIUS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016 com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016
 Processo nº 484/2016
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS/PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM ALTURA, PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SES/PR Nº 174/2014 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2000, Lei Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1990, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 LOCAL DO DESERTO
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/11/2016.
MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
 CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO - CPF Nº 051.320.829-12
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - CRAS - FNAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$ 11.964,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
 CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO - CPF Nº 051.320.829-12
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - CRAS - FNAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$ 39.992,82 (Três e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
 CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
 CPF Nº 051.320.829-12
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA VED DAS ESCOLAS EDUCATIVAS - MSE - CRAS - FNAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$ 12.952,42 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AGROPRA TA CONVERSO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ Nº 20.963.380/0001-77
 Representante: ALTAIR FABRO
 CPF Nº 587.244.600-44
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 83373/2016 PROCESSO 1003740 - 17 - MAPA
 VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



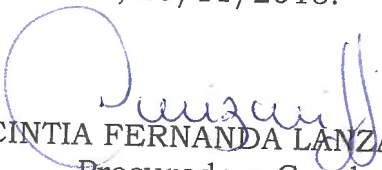
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 03/2016, de 16/11/2016, na modalidade Leilão, tipo MELHOR OFERTA, Por item, que tem por objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016., a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/11/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 16:14
Para: 'washington cardoso'
Assunto: RES: solicito o edital do leilão de segunda feira dia 05/12/16
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: washington cardoso [<mailto:londrinacar@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 16:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicito o edital do leilão de segunda feira dia 05/12/16

Washington Luiz Cardoso
 (43) 9997-3124 tim
 (43) 8408-7900 oi

londrinacar@hotmail.com
Comércio de veículos leves e pesados e máquinas em geral.
 Londrina- PR

*"Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tine.
 E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, nada seria.
 E ainda que distribuísse toda a minha fortuna para sustento dos pobres, e ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, e não tivesse amor, nada disso me aproveitaria."*

1 Coríntios 13:1-3

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 08:35
Para: 'modahomem_rodrigo@hotmail.com'
Assunto: leilão
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 14:31
Para: 'Marcio GM Maquinas'
Assunto: RES: EDITAL DE LEILÃO
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Marcio GM Maquinas [<mailto:marcio@gmmaquinas.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 14:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE LEILÃO

Boa tarde,

Venho por meio desta solicitar o Edital do Leilão à ocorrer na data 05 de Dezembro de 2016.

Att,

Mirian B. Ribeiro

GM Máquinas
Londrina- PR
(43)3348 9622

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 11:16
Para: 'mozarveiculos@bol.com.br'
Assunto: leilão 003
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 11:17
Para: alimentostalita@hotmail.com
Assunto: leilão 03
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 08:38
Para: 'Marcio GM Maquinas'
Assunto: RES: EDITAL DE LEILÃO
Anexos: AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO.docx; EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Segue anexo aviso de cancelamento do leilão 002/2016 do dia 01/12. Enviamos também o edital do leilão 003/2016 do dia 05/12. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Marcio GM Maquinas [<mailto:marcio@gmmaquinas.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 17:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE LEILÃO

Boa Tarde

Venho por meio desta solicitar o Edital do Leilão do dia 01/12/2016.

Att,

Mirian B. Ribeiro

GM Máquinas

Londrina- PR
 (43) 3348 9622

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:43
Para: 'Maninho Bier'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Maninho Bier [<mailto:maninhobier@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 14:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde

Solicito o Edital de Leilão Nº 03/2016.

Att,

Moacir de Siqueira Bier (Maninho)
Dpto de Licitações e Faturamento
Celular: 046 9922-2106

DEUS tinha um único Filho e fez dele um missionário. (David Livingstone)

"Se, porém não lhes agrada servir ao SENHOR, escolham hoje a quem irão servir, se aos deuses que os seus antepassados serviram além do Eufrates, ou aos deuses dos amorreus, em cuja terra vocês estão vivendo. Mas, eu e a minha família serviremos ao SENHOR".

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 10:04
Para: 'Pesquisa 14'
Assunto: RES: Licitação Leilão 002/2016
Anexos: AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO.docx; EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Segue em anexo cancelamento do edital de leilão 02/2016. Enviamos o aviso de edital do leilão 003/2016 .Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: Pesquisa 14 [mailto:pesquisa14@licitacoes.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 09:43
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Licitação Leilão 002/2016

Prezado Sr(a). Pregoeiro,
Bom dia.

Meu nome é Marcos, faço parte da empresa Licitações Mais residente em Curitiba/PR, e conforme orientações divulgadas em Diário Oficial gostaria de ter acesso ao Edital da licitação: Leilão, nº 002/2016 a ser aberta no dia 01/12/2016.

Agradeço a atenção.

Cordialmente,

--
Marcos Almeida
Auxiliar Administrativo
Licitações Mais
+55 41 3517-8665

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 10:27
Para: 'saomarcosfuneraria@hotmail.com'
Assunto: EDITAL LEILÃO DOS VEICULOS
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 003 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR